

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO 48\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	1 600\$00	1 100\$00
Para países de expressão portuguesa	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países	2 600\$00	1 800\$00
AVULSO: Por cada página		4\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

AVISO

Os Ex.^{mas} assinantes do Boletim Oficial são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1989 até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas na recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam da Portaria n.º 29-A/88, publicada no 2.º Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/88, de 30 de Junho.

SUMÁRIO

CHEFIA DO GOVERNO:

Rectificação:

Ao despacho conjunto dos Camaradas Ministros dos Transportes, Comércio e Turismo e do Desenvolvimento Rural e Pescas, publicado no Boletim Oficial n.º 40/88 de 1 de Outubro.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, COMÉRCIO E TURISMO:

Despacho:

Aprovando as novas tarifas de passagens aéreas e as tarifas de carga e excesso de bagagem aérea.

MINISTÉRIO DA INFORMAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Portaria n.º 47/88:

Reconhece para todos os efeitos legais o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural «CEL/TIC» e aprova o respectivo estatuto.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Avisos e anúncios oficiais

Anúncios judiciais e outros.

Contas e balancetes diversos.

NOTA:—No dia 8 de Outubro do corrente foi publicado um Suplemento ao Boletim Oficial n.º 41/88, com o seguinte sumário:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Decreto Presidencial n.º 9/88:

Designa o Camarada David Hopffer Cordeiro Almada, Ministro da Informação, Cultura e Desportos para, em regime de acumulação, desempenhar as funções de Ministro da Justiça.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Administração Local e Urbanismo:

Direcção-Geral de Administração Local.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria-Geral do Governo

Rectificação

Por ter saído inexacto, rectifica-se nos termos seguintes o despacho conjunto dos Camaradas Ministros dos Transportes, Comércio e Turismo e do Desenvolvimento Rural e Pescas, publicado no *Boletim Oficial* n.º 40/88, de 1 de Outubro.

No despacho conjunto

Onde se lê:

Filomena Vitória

Deve ler-se:

Filomena Maria Delgado Vitória

Secretaria-Geral do Governo, 8 de Outubro de 1988.
A Secretária-Geral do Governo, *Edeltrudes Rodrigues Pires Neves*.

—o—

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES,
COMÉRCIO E TURISMO

Despacho

1. São aprovadas as tarifas de passagens aéreas constantes do quadro I e as tarifas de carga e excesso de bagagem aérea constantes do quadro II, anexos a este despacho.

2. Estão sujeitos à nova tabela os bilhetes vendidos a partir de 10 de Outubro de 1988 para utilização a contar de 1 de Novembro de 1988.

3. Os bilhetes emitidos para o percurso de ida e volta cujo primeiro talão tenha sido utilizado antes do dia 1 de Novembro de 1988 serão aceites com a tarifa em vigor aquando da emissão.

Gabinete do Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo 4 de Outubro de 1988.— O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

QUADRO I

Tarifas de passagens

Percurso	Tarifa
Praia/Dakar	9 100\$00
Praia/Sal... ..	2 600\$00
Praia/S. Vicente	2 600\$00
Praia/S. Nicolau	2 600\$00
Praia/Boa Vista	2 000\$00
Praia/S. Filipe	1 600\$00
Praia/Mosteiros	1 400\$00
Praia/Maio	1 200\$00
Praia/S. Antão	2 900\$00
S. Vicente/Sal	2 600\$00
S. Vicente/S. Filipe	2 600\$00
S. Vicente/Boa Vista	2 600\$00
S. Vicente/S. Nicolau... ..	1 400\$00
S. Vicente/S. Antão	1 300\$00
Sal/S. Nicolau... ..	2 000\$00
Sal/Boa Vista... ..	1 200\$00
Sal/Mosteiros... ..	2 900\$00
Boa Vista/S. Nicolau	2 000\$00

QUADRO II

Tabela de tarifas de carga e excesso de bagagem

1. Regional — Para Dakar

	Tarifa
Excesso de bagagem	160\$00/kg
Carga diplomática	180\$00/kg
Carga normal	100\$00/kg
Mínimo de percepção	1 600\$00

2 Linhas domésticas

	Tarifa
Excesso da bagagem	50\$00/kg
Carga diplomática	65\$00/kg
Carga valiosa	65\$00/kg
Congelados/perecíveis... ..	55\$00/kg
Carga normal	45\$00/kg
Frescos	20\$00/kg
Jornais... ..	20\$00/kg
Medicamentos... ..	20\$00/kg
Animais vivos	50\$00/kg
Restos humanos (urnas)	140\$00/kg
Correio — linhas domésticas	20\$00/kg

—o—

MINISTÉRIO DA INFORMAÇÃO,
CULTURA E DESPORTOS

Portaria n.º 47/88

de 15 de Outubro

Tendo sido constituído com sede em Achadinha de Baixo, ilha de Santiago—Praia, um grupo de carácter desportivo, recreativo e cultural denominado «CELTIC»;

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro da Informação, Cultura e Desportos o seguinte:

Artigo único. É reconhecido para todos os efeitos legais, o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural «CELTIC», cujos estatutos baixam assinados pelo director-geral da Educação Física e Desportos.

Gabinete do Ministro da Informação, Cultura e Desportos, 15 de Outubro de 1988.— O Ministro, *David Hopffer Almada*.

GRUPO DESPORTIVO, RECREATIVO
E CULTURAL DO «CELTIC»

ESTATUTOS

Artigo 1.º O Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural do «CELTIC», tem por fins a promoção desportiva, recreativa e Cultural dos seus associados.

Tem a sua sede social na Achadinha-Baixo, e foi criado por tempo indeterminado.

Art. 2.º — 1. Os associados obrigam-se ao pagamento de uma jô a inicial e de uma quota mensal definidas e alteradas por deliberação da assembleia geral.

2. Podem associar-se todos os indivíduos que se inscrevam e aceitem os seus estatutos e regulamentos. Os associados podem exonerar-se a qualquer momento, desde que liquidem as suas dívidas para com a colectividade até à data da exoneração, e só podem ser excluídos por falta grave, apreciada pela Direcção, e após ratificação pela primeira reunião da Assembleia Geral.

Art. 3.º São órgãos do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural do «CELTIC»:

- Mesa da Assembleia;
- Direcção;
- Conselho Fiscal.

Art. 4.º — 1. A competência e forma de funcionamento da Assembleia Geral são as prescritas nas disposições legais aplicáveis, nomeadamente, os artigos 170.º a 179.º do Código Civil.

2. A Mesa da Assembleia Geral é composta por (3) três associados competindo-lhes convocar e dirigir as Assembleias Gerais e redigir as actas correspondentes.

Art. 5.º A Direcção é composta por 5 (cinco) associados e compete-lhes a Gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, devendo reunir mensalmente.

Art. 6.º O Conselho Fiscal é composto por três (3) associados competindo-lhes fiscalizar os actos administrativos e financeiros da Direcção e verificar as suas contas e relatórios.

Art. 7.º No que estes estatutos sejam omissos, rege o regulamento geral interno cuja aprovação e alterações são da competência da Assembleia Geral.

Direcção-Geral da Educação Física e Desportos, na Praia, 29 de Março de 1988. — O Director-Geral. *António Germano Lima.*

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros no impedimento do Ministro da Justiça:

De 20 de Setembro de 1988:

Maria Isabel Pimentel Barbosa Vicente, escriturária-dactilógrafa principal, de nomeação definitiva do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, prestando serviço no Tribunal Sub-Regional do Sal — concedidos 6 meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 1988.

José Gomes de Pina, Procurador Sub-Regional de 2.ª classe, definitivo, do quadro da Magistratura do Ministério Público, ora desempenhando interinamente as funções de

Juiz do Tribunal Sub-Regional do Tarrafal — concedidos 6 meses de licença registada, nos termos do artigo 252 do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1988.

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 25 de Agosto de 1988:

António Monteiro Neves, técnico superior de 2.ª classe, do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — designado para desempenhar, por substituição, as funções de director Regional do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas em Santo Antão,

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1988):

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 21 de Abril de 1988:

Inês Furtado da Veiga, professora de posto escolar, contratada, na situação de licença ilimitada — reintegrada nas suas funções com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1988, de acordo com o § 2.º do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1988):

De 29 de Julho:

Arlindo Zacarias Lopes Silva, professor de 4.º nível 3.ª classe, contratado do Liceu «Ludgero Lima» — concedida a 1.ª diuturnidade, nos termos do artigo 166.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 14 de Maio de 1988,

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 27.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro de 1988).

De 2 de Agosto:

Cidália Odete Évora de Pina Araújo, professora de posto escolar, contratada, com colocação na Escola n.º 1 da Vila do Maio — transferida para a Escola n.º 7 de Calabaceira — concelho da Praia, a seu pedido.

De 8:

Victorina Ramos Pinto Oliveira, professora de posto escolar, contratada — transferida da Escola n.º 1 de Assomada, para a Escola n.º 7 de Calabaceira — concelho da Praia.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1988).

De 12:

Ginete Cardorelle — contratada, nos termos dos artigos 46.º e 47.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de professor de 4.º nível 3.ª classe do Liceu «Domíngos Ramos».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 28.ª, sub-divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro de 1988).

Angélica de Carvalho Lima, professora de posto escolar, contratada — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1988).

Salvador Vieira, professor de posto escolar, profissionalizado de nomeação provisória — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Arlemisa Maria Delgado, professora do 2.º nível, do quadro do Ensino Básico Elementar — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º, do Estatuto do Funcionalismo.

Maria Madalena Mendes Tavares, professora profissionalizada de 2.º nível, 2.ª classe, provisória — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1988).

De 19:

Ana Pereira Nandigna, professora do Ensino Básico Elementar, de serviço eventual, com colocação na Escola n.º 1 de Pedra Badejo — transferida a seu pedido, para a Escola n.º 9 de Achadinha, concelho da Praia.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

São transferidos para as Escolas abaixo indicadas, os professores a seguir relacionados, por despacho do Camarada Ministro da Educação, de 20 de Agosto de 1988:

Por conveniência de serviço:

Diplomados pela Escola do Magistério Primário:

Concelho de S. Vicente:

1. Maria de Lourdes Lopes — da Escola n.º 7 de Ribeira Bote para a Escola n.º 3 de Mindelo;
2. Maria José Silva Andrade Cabral — da Escola n.º 6 de Ribeirinha para a Escola n.º 7 de Ribeira Bote (Centro Juvenil);
3. Imelda Maria de Brito Barreto Figueiredo Silva — da Escola n.º 8 do Mindelo para a Escola n.º 6 de Ribeirinha;

Concelho de Ribeira Grande:

1. Maria José Dias dos Santos — da Escola n.º 8 do Mindelo para a Escola n.º 13 de Corda.

Posto escolar:

Concelho de S. Vicente:

1. Joana Maria Fortes — da Escola n.º 10 de Monte Sossego para a Escola n.º 6 de Ribeirinha.

Concelho de Ribeira Grande:

1. Gonçalo António Alves — da Escola n.º 32 de Chã de Igreja para a Escola n.º 2 de Ponta do Sol;
2. Pedro Crisólogo Ramos — da Escola n.º 35 de Ribeira Alta para a Escola n.º 22 de Pina de Cima;

A pedido do interessado:

Diplomados pela Escola do Magistério Primário:

Concelho de S. Vicente:

1. Maria do Livramento Évora — da Escola n.º 7 de Ribeira Bote para a Escola n.º 10 de Monte Sossego;
2. Maria Manuela Silva Gonçalves — da Escola n.º 1 de S. Filipe para a Escola n.º 11 de Ribeira de Craquinha;
3. Filomena Montelro Lopes — da Escola n.ª 2 de Campinho para a Escola n.º 6 de Ribeirinha;
4. Ana Maria Basílio Évora — da Escola n.º 1 do Sal para a Escola n.º 5 de Cruz João Évora;
5. Maria de Fátima Dias Nascimento Soares — da Escola n.º 6 de Ribeirinha para a Escola n.º 7 de Ribeira Bote;

Posto Escolar:

Concelho de S. Vicente:

1. Isabel Maria Monteiro — da Escola n.º 3 do Mindelo para a Escola n.º 1 da vila Ribeira Grande.

São contratados para leccionar no ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 2.º nível, 3.ª classe, com colocação nas Escolas a seguir indicadas, os seguintes candidatos (posto escolar), homologado por despacho do Camarada Ministro da Educação de 20 de Agosto de 1988:

Concelho de S. Vicente:

1. Arlindo da Luz Delgado — Escola 8 de Mindelo.

Concelho da Ribeira Grande:

1. Joaquina Freitas Martins — Escola 4, Formiguinhas;
2. Maria Antónia da Fonseca Abrandes Brandão — Escola 31, Andriene;
3. Antónia do Rosário Morais — Escola 14, Lagoa;
4. Necas António Ramos Martins — Escola 33, Mochô;
5. Maria de Fátima Rocha Delgado — Escola 31, Andriene;
6. Maria da Luz do Rosário da Rosa — Escola 14, Lagoa;

Concelho do Paul:

1. António Sousa da Graça — Escola 6 de Cabo da Ribeira;
2. Armindo Sousa da Graça — Escola 6 de Cabo da Ribeira;
3. Mafalda de Fátima Almeida Dias — Escola 6 de Cabo da Ribeira;

Concelho do Porto Novo:

1. Fernanda Lima do Rosário — Escola n.º 14 de Cailano;
2. Elsa Maria Neves Tomar — Escola n.º 20 de Chão de Gradoeiro;
3. José Luis de Matos Santos — Escola n.º 7 de Mato Estreito;
4. André Silva — Escola n.º 8 de Lombo das Lanças;
5. António dos Santos — Escola n.º 26 de Monte Trigo.

Concelho de S. Nicolau:

1. Neusa Maria Ramos Andrade — Escola n.º 16 do Tarrafal;
2. Constantino Manuel Silva Cruz — Escola n.º 11 de Lompelado;
3. Albino Alfredo dos Santos — Escola n.º 25 do Carriçal.

De 27:

São autorizados a continuarem em exercício na Direcção de Educação Extra-Escolar e Divisão de Alfabetização de Adultos por conveniência de serviço, durante os meses de Agosto e Setembro do ano de 1988, os seguintes professores eventuais de ensino primário:

- Filinto Barros Furtado — concelho da Praia.
 Alfredo Manuel Sousa Chantre — concelho do Porto Novo.
 José Silvestre Freire Tavares — concelho de Santa Catarina.
 Adelino Sousa Neves — concelho da Ribeira Grande.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 32.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 29:

Wantais Emílio Andrade Mendes Carvalho — contratado, nos termos do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para exercer durante o ano lectivo de 1987/88, o cargo de monitor especial de Educação Musical, da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 11.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1988).

De 23 de Setembro:

Deolinda Francisca Domingos Camões, professora do 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos» — concedidos seis (6) meses de licença registada, a partir de 1 de Outubro de 1988, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo.

Despachos do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 28 de Julho de 1988:

Maria Antonijeta Horta Semedo Barros, servente assalariada das Edições Voz do Povo — colocada na Delegação da Comunicação Social na ilha do Sal.

De 29 de Agosto:

Maria de Jesus Lopes Furtado Barbosa, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, da Direcção-Geral da Animação Cultural — exonerada das suas funções, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1988.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 18 de Agosto de 1988:

Perpétua Beltrão Almeida Duarte, professora de posto escolar contratada — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 28 de Julho de 1988, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra incapaz para todo o serviço. Deve continuar a ser seguida pelo seu médico assistente».

De 13:

Maria Tereza de Carvalho, assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Direcção-Geral de Saúde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Outubro de 1988).

De 23 de Setembro:

Antónia Maria da Graça Pereira, técnica de 3.ª classe da Rádio Nacional de Cabo Verde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Setembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que a examinada seja evacuada para o exterior para um centro de Ginecologia, por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento».

De 1 de Outubro:

Ireneu Silva Ribeiro e Maria Helena Lopes Rodrigues, 3.ª oficiais da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais — exonerados a seu pedido, a partir de 1 de Outubro de 1988.

Francisco Telmo Martins, técnico profissional de 1.º nível contratado, da Direcção-Geral de Saúde — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir da data do despacho.

Maria Helena Baptista de Pina Delgado, enfermeira da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 22 de Setembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada com urgência para o serviço de cirurgia do Hospital de Santa Maria para continuar os tratamentos iniciados».

«Evacuar com urgência para Portugal».

Idalina Pinto de Figueiredo Lopes dos Santos, professora principal do Ensino Básico — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 22 de Setembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que a examinada encontra-se incapaz para todo o serviço».

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 3 de Outubro de 1988:

José Augusto Soares Lopes, operár o qualificado de 2.ª classe do quadro da Direcção Regional de Santiago, na situação de licença registada — prorrogada por mais seis meses a referida licença, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 1988.

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Pescas:

De 26 de Setembro de 1988:

Ana Cristina Ferro Marques, licenciada em oceanologia — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe do Instituto Nacional de Investigação das Pescas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Outubro de 1988).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Agosto de 1988:

Maria de Lourdes Fernandes Lopes, técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Estatística — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de 10 meses, a fim de frequentar um curso de especialização na área de «Population Census Methodologias», nos Estados Unidos, com efeitos a partir da data do embarque.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — Anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1988.

De 2 de Setembro:

Rolanda Lucília Silva Sanches Tavares, candidata classificada em concurso — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do Gabinete do Secretário de Estado.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro de 1988).

De 11:

José Jorge Lisboa da Costa Santos, director de 2.ª classe da Direcção-Geral da Administração Pública — designado para substituir o director-geral da Administração Pública, durante a ausência do mesmo, em missão oficial no exterior do país que decorreu, no período de 7 de Setembro a 7 de Outubro em curso.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro de 1988).

De 10 de Outubro:

Vera Nair dos Santos Barbosa, 3.º oficial, interina da Direcção-Geral da Administração Pública — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir de 4 de Outubro do corrente ano e dispensada de tomar posse do mesmo cargo, a título provisório, conforme publicado no *Boletim Oficial* 35/85.

Despachos do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Agosto de 1988:

Gregório Tavares Semedo, chefe de trabalho de 2.ª classe do quadro da Direcção Regional de Santiago, do Ministério das Obras Públicas — desligado de serviço, para efeitos de aposentação, por ter atingido o limite de idade, e concedido a pensão provisória anual de 153 000\$ (cento e cinquenta e três mil escudos), calculada nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, correspondente a 40 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 3 de Setembro de 1988).

De 27 de Setembro:

Germana Maria Neves Gomes, professora de 3.º nível principal, definitiva, da Direcção-Geral de Saúde — conta para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 1 de Julho de 1958 a 4 de Julho de 1975	17	—	4
Aumento de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	3	4	24
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Julho de 1988	13	—	27
Total	33	5	25

De 6 de Outubro:

Maria de Fátima Lima, contínua, contratada da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — conta, para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 19 de Maio de 1978 a 30 de Junho de 1988	10	1	11

De 7:

Vigília Brito Silva, contínua, contratada da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — conta para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 3 de Julho de 1978 a 31 de Julho de 1988	10	—	28

Despachos do Camarada Procurador-Geral da República:

De 3 de Agosto de 1988:

Ricardo Lima Santos, secretário administrativo do concelho da ilha de Boa Vista — nomeado para desempenhar as funções de substituto do Procurador da República da Sub-Região da referida Ilha da Boa Vista,

De 25:

Silvino Mendes, sub-tenente das Forças de Segurança e Ordem Pública, ora em serviço na ilha do Sal — nomeado para desempenhar as funções de 2.º substituto do Procurador da República da Sub-Região Judicial da ilha do Sal.

Despachos do Camarada Director-Geral da Administração Central, por delegação do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 14 de Agosto de 1988:

Maria Júlia Lopes Roberto, técnica profissional de 1.º nível 3.ª classe, da Direcção-Geral da Extensão Rural do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — concedidos, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, 30 (trinta) dias de licença registada com efeitos a partir de 1 de Setembro do ano em curso.

De 3 de Outubro:

Cosme Costa de Carvalho, técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe de nomeação provisória dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — concedidos 6 (seis) meses de licença registada, no abrigo do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, produzindo efeitos a partir de 10 de Outubro de 1988.

Despachos Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 16 de Setembro de 1988:

Daniel Andrade Silves Ferreira, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Setembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas todas as faltas dadas ao serviço a partir da data do acidente em 27 de Abril de 1988».

Obs.: Deve manter-se ligado à fisioterapia até 30 de Setembro de 1988:

De 17:

Ingrid Maria Asnong Lopes, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Setembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas ao Serviço de 1 de Fevereiro de 1988 a 10 de Julho de 1988».

Margarida Moreno, servente do quadro da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Setembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas ao Serviço de 17 de Maio de 1988 a 18 de Julho de 1988».

Maria de Fátima Figueiredo B. dos Santos, técnica profissional de 1.º nível de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Setembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas ao Serviço de 17 de Junho de 1988 a 22 de Julho de 1988».

Vicente Lopes Vaz Monteiro, servente da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Setembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas ao Serviço desde 11 de Julho de 1988».

Obs.: Deve manter-se ligado à Fisioterapia por um período de trinta dias.

De 1 de Outubro:

Maria Paula Fernandes de O. Borja, técnica profissional de 1.º nível, da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Setembro de 1988, que é do seguinte teor:

«O quadro clínico apresentado pela examinada não incapacita o doente para o trabalho nocturno».

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 28 de Agosto de 1988:

Maria Amândia Oliveira — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 11 de Agosto de 1988, que é do seguinte teor:

«Apresentada após o seu regresso de Portugal». Deve continuar a ser seguida pelo seu médico assistente.

De 14 de Setembro:

Maria do Céu Vieira Querido, enfermeira, da Direcção-Geral de Saúde, em serviço no Hospital «Dr. Baptista de Sousa» — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 8 de Setembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra incapacitada de fazer trabalho nocturno»:

Manuela Barbosa Soares Gomes, enfermeira, da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 8 de Setembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Apresentada após o seu regresso de Portugal. Apta a retomar as suas actividades profissionais».

Despachos do Camarada Director do Hospital Central «Dr. Baptista de Sousa», por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 13 de Setembro de 1988:

Ana Filomena dos Reis Duarte, professora de posto escolar eventual — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 1 de Setembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que à examinada sejam justificadas as faltas dadas de 30 de Maio a 31 de Julho de 1988».

De 3 de Outubro:

Germana Maria Neves Gomes, monitora da escola de enfermagem — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 18 de Agosto de 1988, que é do seguinte teor:

«Apresentada após o seu regresso de Portugal. Apta a retomar o trabalho».

Extracto de contrato:

De 2 de Agosto de 1988:

Irina Olegovna Skachek — contratada a título de cooperação técnica, para prestação de serviço na Direcção-Geral, de Saúde, como técnica profissional de 1.º nível de 1.ª classe, com direito a um salário mensal de 15 550\$ (quinze mil quinhentos e cinquenta escudos).

O presente contrato tem a duração de um ano, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 1988, podendo o mesmo ser renovado por sucessivos períodos, de acordo com a cláusula contratual.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Setembro de 1988).

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro de 1988, os contratos de prestação de serviço, dos seguintes indivíduos publicados nos *Boletins Oficiais* adiante designados.

Professor de Posto Escolar:

Da Direcção da Educação Extra-Escolar:

António Domingos dos Santos ...	B. O. n.º 43/87
Maria de Fátima Soares Borges ...	B. O. n.º 43/87
Hilário Lopes Rodrigues ...	B. O. n.º 43/87
José Manuel Rocha ...	B. O. n.º 43/87
António Miguel Gonçalves ...	B. O. n.º 43/87

Da Divisão do Ensino Básico Elementar:

Cristiano Mendes ...	B. O. n.º 9/88
----------------------	----------------

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 40/88, respeitante à nomeação interina de Idalina Maria Alves, monitora especial de Trabalhos Manuais, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Idalina Maria Neves

Deve ler-se:

Idalina Maria Alves

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 14/88, de 2 de Abril, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 20 de Fevereiro de 1988, respeitante à nomeação de Jorge Barbosa de Sousa, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe

Deve ler-se:

...na categoria de monitor especial de 3.º nível 3.ª classe.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 37/88, de 10 de Setembro do corrente ano, o despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas, de 1 de Fevereiro de 1988, e respeitante a promoção de João Baptista de Jesus Pereira, novamente se publica:

João Baptista de Jesus Pereira, 3.º oficial, definitivo, da Direcção Regional de Santiago — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, a 2.º oficial.

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 32/88, de 6 de Agosto, a lista nominal dos funcionários do Ministério das Finanças, novamente se publica na parte relativa:

Onde se lê:

Quadro do pessoal do Gabinete de Estudos e Programação Financeira:

Arcília Manuela da Rocha Lima Barreto — técnica superior de 2.ª classe.

Quadro do pessoal da Direcção-Geral do Orçamento:
Carlos Olavo Faria Monteiro Cardoso — secretário de Finanças, estagiário.

Ulisses Bernardino Carvalho Tavares — terceiro oficial, interino.

Quadro do pessoal da Direcção-Geral da Fazenda Pública:

Severo Estrela Lima — secretário de Finanças de 3.ª classe.

Licínio de Jesus Andrade — secretário de Finanças de 3.ª classe.

Eugénio Sanches — secretário de Finanças de 3.ª classe.

Marcos Mendes da Costa — secretário de Finanças de 3.ª classe.

Cremilda Irene Pires Oliveira — secretário ne Finanças estagiário, provisório.

Gabriel António Pereira Carvalhal — segundo oficial.

Alvaro Roque de Macedo A. Amarante — terceiro oficial.

João Cabral Gomes dos Santos — terceiro oficial.

António Santos da Veiga — terceiro oficial.

Dilma Celeste Monteiro Pinto — terceiro oficial.

António Aureliano Teixeira Rodrigues — tesoureiro de Finanças de 3.ª classe.

Osvaldina Lima Gama — tesoureiro de Finanças de 3.ª classe.

Fruituoso Lopes — tesoureiro de Finanças de 3.ª classe.

Maria Celeste do Carmo Melício Silva — tesoureiro de Finanças de 3.ª classe.

João Neves Lopes — tesoureiro de Finanças de 3.ª classe.

Manuel do Carmo Monte da Cruz — tesoureiro de Finanças de 3.ª classe.

Luísa Santos Aires Teixeira — escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina.

Abel Adelino Teixeira Barbosa — escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, interino.

Quadro do pessoal da Inspeção-Geral de Finanças:
Elizabeth Semedo — técnica de 2.ª classe.

Quadro do pessoal da Direcção de Administração Geral:

José Gomes Semedo — terceiro oficial, interino.

Veríssimo Monteiro Barbosa Zeferino — terceiro oficial, interino.

Carlos Rodrigues Pires — terceiro oficial, interino.

Maria do Livramento Gonçalves Gomes — escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe.

Maria Isabel Pires Barreto — escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe.

Cristina Monteiro Tavares — escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe.

Maria Alice Lopes Pereira Barros — escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe.

Aldina Delgado de Pina — escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe.

Deve ler-se:

Gabinete de Estudos e Programação Financeira:

Arcília Manuela da Rocha Lima Barreto — técnica superior de 1.ª classe.

Direcção-Geral do Orçamento:

Carlos Olavo Faria Monteiro Cardoso — secretário de Finanças, estagiário, interino.

Ulisses Bernardino Carvalho — escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, definitivo — exerce a função de 3.º oficial, interino.

Direcção-Geral da Fazenda Pública:

Severo Estrela Lima — fiscal de impostos de 2.ª classe.
Licínio de Jesus Andrade — fiscal de impostos de 2.ª classe.

Eugénio Sanches — fiscal de impostos de 2.ª classe.

Marcos Mendes da Costa — fiscal de impostos de 2.ª classe.

Cremilda Irene Pires Oliveira Fonseca — secretário de Finanças estagiário, provisório.

Gabriel António Pereira Lopes Carvalhal — 2.º oficial.

Alvaro Roque de Macedo A. Amarante — 3.º oficial.

João Gabriel Gomes dos Santos — 3.º oficial, interino.

António Santos da Veiga — 3.º oficial, interino.

Dilma Celeste Monteiro Pinto — 3.ª oficial, interino.

António Aureliano Teixeira Rodrigues — tesoureiro de Finanças de 3.ª classe.

Luísa Santos Aires Teixeira — escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina.

Osvaldina Lima Gama, tesoureira de Finanças de 3.ª classe, interino.

Maria Celeste do Carmo Melício Silva, tesoureiro de Finanças de 3.ª classe, provisório.

João Neves Lopes — fiscal de impostos de 2.ª classe.

Manuel do Carmo Monte da Cruz — fiscal de impostos de 2.ª classe.

Adelino Abel Teixeira Barbosa — escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe.

João Cabral Gomes dos Santos — 3.º oficial, interino.

Fruituoso Lopes, tesoureiro de Finanças de 3.ª classe, provisório.

Inspeção Geral de Finanças:

Elizabeth Semedo — técnica de 3.ª classe.

Direcção-Geral de Administração Geral:

Maria do Livramento Gonçalves Gomes — escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, definitiva.

Maria Isabel Pires Barreto — escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina.

Maria Alice Lopes Pereira Barros, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina.

Cristina Monteiro Tavares — escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina.

Aldina Delgado de Pina — escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina.

Veríssimo Monteiro Barbosa — escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, definitivo — exerce a função de 3.º oficial, interino.

Carlos Rodrigues Pires — escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, definitivo — exerce a função de 3.º oficial, interino.

José Gomes Semedo — 3.º oficial, interino.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 12 de Outubro de 1988. — Pelo Director-Geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos, director de 2.ª classe.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES,
COMÉRCIO E TURISMO**

Direcção-Geral de Marinha e Portos

Capitania dos Portos

AVISO

Nos termos do artigo 63.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, é citado o 1.º oficial, definitivo, Adelaide Maria Alves Silva; ausente em parte incerta de Portugal, que deve apresentar, no prazo de trinta (30) dias, contados do oitavo dia posterior à data da publicação deste aviso no *Boletim Oficial* e no *Jornal «Voz do Povo»*, a sua defesa escrita sobre o processo disciplinar que corre seus termos na Secretaria da Capitania dos Portos, por abandono de lugar.

Capitania dos Portos de Cabo Verde, em S. Vicente, 3 de Outubro de 1988. — O Capitão dos Portos: *João Baptista Brites*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

ANÚNCIO

(1.ª publicação)

A Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, torna público que nos autos de alteração de nome em que é requerente Maria do Nascimento Rodrigues Tavares, viúva, natural da freguesia de S. Nicolau Tolentino, concelho da Praia, filha de Eusébio Pereira de Carvalho e de Gervásia Rodrigues Tavares, residente em Fazenda Praia, correm éditos de 30 dias a contar da segunda e última publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, convidando os interessados a deduzirem qualquer oposição sobre o pedido que consiste na modificação seguinte:

Maria do Nascimento Rodrigues Tavares para Maria Pereira de Carvalho, nome pelo qual é conhecida e tratada por todos, em todo o meio social em documentos de carácter oficial, nomeadamente casamento e registos dos filhos.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, na Praia 4 de Outubro de 1988. — O Director-Geral, substituto, *Jorge Rodrigues Pires*.

(172)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Santa Catarina

CONSERVADOR/NOTÁRIO:

JOSÉ LUÍS RAMOS FREDERICO

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 3/A, de fls. 56 verso a 57 verso, se encon-

tra exarada uma escritura de habilitação notarial, com a data de três de Agosto do ano em curso, por óbito de Luciano Mendes Semedo, de trinta e seis anos de idade, no estado de solteiro, o qual era natural da freguesia de Santo Amaro — Tarrafal, filho de Venâncio Mendes Semedo e de Ana Mendes Semedo, residente que foi no sítio de Achada Longueira, sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Que deixou como únicos herdeiros os seus pais Venâncio Mendes Semedo e Ana Mendes Semedo, trabalhadores, naturais da freguesia de Santo Amaro Abade — Tarrafal, casados sob o regime de comunhão geral de bens; residentes em Achada Longueira — Tarrafal.

Que não há outras pessoas que, segundo a lei, as prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Que não há lugar a inventário obrigatório, pois que os referidos herdeiros são todos maiores e com residência conhecidas e que na herança existem bens em dinheiro.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, aos 20 de Agosto de mil novecentos e oitenta e oito. — O Conservador/Notário, *José Luís Ramos Frederico*.

CONTA:

Art.º 18.º n.º 1 e 2	60\$00
Cofre Geral de Justiça	6\$00
Taxa de Reembolso	3\$00
Selos	30\$00
Soma	114\$00

São: (cento e catorze escudos) —
Registada sob o n.º 302/88.

(173)

CONSERVADOR/NOTÁRIO:

JOSÉ LUÍS RAMOS FREDERICO

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 3/A, se encontra exarada uma escritura de habilitação notarial, com a data de 9 de Agosto do ano em curso, por óbitos de António da Silva, de sessenta e sete anos de idade, casado e Brázida Sanches Cardoso, de setenta e cinco anos de idade, viúva, trabalhadores, naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina, residentes que foram em Saltos Acima, sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Que deixaram como únicos herdeiros os seus filhos Oliveira da Silva Pereira, doméstica, natural da ilha de Santiago, casada sob o regime de comunhão geral de bens com Nicolau Mendes da Silva, residente em Pingo Chuva, Adriano Silva Pereira, trabalhador, solteiro, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina e residente actualmente em Portugal; e Antonina Silva Pereira, doméstica, natural da dita freguesia, casada sob o regime de comunhão geral de bens com Joaquim Pereira Vaz, residente nos Picos,

Que não há outras pessoas que segundo a lei, as prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Que não há lugar a inventário obrigatório, pois que os referidos herdeiros são todos maiores e com residências conhecidas e que na herança existem bens em dinheiro.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, aos 20 de Agosto de mil novecentos e oitenta e oito. — O Conservador/Notário, *José Luís Ramos Frederico*.

CONTA;

Art.º 18.º n.ºs 1 e 2	60\$00
Cofre Geral de Justiça	6\$00
Taxa de Reembolso	3\$00
Selos	30\$00
Soma	114\$00

São: (cento e catorze escudos) —
Registada sob o n.º 303/88.

(174)

CONSERVADOR/NOTÁRIO:

JOSÉ LUÍS RAMOS FREDERICO

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 3/A, de fls. 59 a verso, se encontra exarada uma escritura de habilitação notarial, com a data de 9 de Agosto do ano em curso, por óbito de Máximo Tavares Fernandes, de setenta e seis anos de idade, no estado de casado com Rosalina da Silva Fernandes, o qual era natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, filho de Domingos Tavares Fernandes e de Carolina Mendes de Brito, já falecidos, residente que foi em Pingo Chuva, sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Que deixou como única herdeira a sua filha Teresa Fernandes Tavares, solteira, de trinta e oito anos de idade, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Pingo Chuva.

Que não há outras pessoas que, segundo a lei os prefiram ou com ele possa concorrer à sucessão.

Que não há lugar a inventário obrigatório; pois que a referida herdeira é maior e com residência conhecida e que na herança existe bens em dinheiro.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, aos vinte de Agosto de mil novecentos e oitenta e oito. — O Conservador/Notário, José Luís Ramos Frederico.

CONTA;

Art.º 18.º n.ºs 1 e 2	60\$00
Cofre Geral de Justiça	6\$00
Taxa de Reembolso	3\$00
Selos	30\$00
Soma	114\$00

São: (cento e catorze escudos) —
Registada sob o n.º 304/88.

(175)

CONSERVADOR/NOTÁRIO:

JOSÉ LUÍS RAMOS FREDERICO

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 3/A, de fls. 62 verso a 63, se encontra exarada uma escritura de habilitação notarial por óbito de Frederico Pereira Semedo de cinquenta e sete anos de idade, natural que foi de São Miguel — Tarrafal, filho de Manuel Pereira Semedo e de Serafina Mendes, no estado de casado com Ana Gomes da Moura, residente que foi em Luanda — Angola, sem testamento, nem qualquer outra disposição de de última vontade.

Que deixou como única herdeira a sua mulher Ana Gomes da Moura, viúva, de trinta e seis anos de idade, natural de Santa Catarina, filha de Francisco Gomes da Moura e de Carolina Gomes, residente em Pingo Chuva.

Que não há outras pessoas que, segundo a lei os prefiram ou com ele possa concorrer à sucessão.

Que não há lugar a inventário obrigatório; pois que a referida herdeira é maior e com residência conhecida e que na herança existe bens em dinheiro.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, aos 7 de Outubro de mil novecentos e oitenta e oito. — O Conservador/Notário, José Luís Ramos Frederico.

CONTA;

Art.º 18.º n.ºs 1 e 2	60\$00
Cofre Geral de Justiça	6\$00
Taxa de Reembolso	3\$00
Selos	30\$00

Soma 114\$00

São: (cento e catorze escudos)
Registada sob o n.º 305/88.

(176)

CONSERVADOR/NOTÁRIO:

JOSÉ LUÍS RAMOS FREDERICO

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 3/A, de fls. 61 e verso, se encontra exarada uma escritura de habilitação notarial, com a data de 6 do corrente mês, por óbito de Januário da Moura, de sessenta e quatro anos de idade, o qual era natural de Santa Catarina, filho de Paulino da Moura e de Carolina Gomes, no estado de casado com Catarina Tavares Semedo, residente que foi em Luanda, sem testamento, nem qualquer outra disposição da última vontade.

Que deixou como únicos herdeiros os seus filhos, Avelino Semedo da Moura, Eduardo Semedo Gomes da Moura e Maria Gomes da Moura, ambos solteiros, maiores, naturais de Santa Catarina, residentes em Chã de Lagoa, Catarina Semedo da Moura e Alice Semedo da Moura solteiras; maiores e residentes também em Chã de Lagoa, Juvenal Gomes da Moura, solteiro, maior; Cesaltina Gomes da Moura, casada sob regime de comunhão geral de bens com José Miguel Lopes, Hermíngildo Gomes da Moura, solteiro, maior, ambos residente em Portugal; José Semedo da Moura, solteiro, maior, residente actualmente em França e Alice Semedo da Moura, solteira, maior, residente na cidade da Praia.

Que não há outras pessoas que, segundo a lei, as prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Que não há lugar a inventário obrigatório, pois que os referidos herdeiros são todos maiores e com residências conhecidas e que na herança existem bens em dinheiro.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, aos 20 de Agosto de mil novecentos e oitenta e oito. — O Conservador/Notário, José Luís Ramos Frederico.

CONTA;

Art.º 18.º n.ºs 1 e 2	60\$00
Cofre Geral de Justiça	6\$00
Taxa de Reembolso	3\$00
Selos	30\$00

Soma 114\$00

São: (cento e catorze escudos) —
Registada sob o n.º 306/88.

(177)

CONTAG — Contabilidade & Gestão, Limitada

Em 11/10/88

N.º 169/88

CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários são convocados os sócios de CONTAG — Contabilidade & Gestão, Lda. para uma reunião extraordinária da Assembleia Geral que terá lugar no próximo dia 10 de Novembro de 1988, pelas 18.00 horas, na sede social da firma situada na Rua Tomás Ribeiro, n.º 5 R/C. Dt.º, em Mindelo — Ilha de S. Vicente, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um — Deliberar sobre o aumento do capital social e alteração do Pacto Social;

Ponto Dois — Deliberar sobre vários assuntos de interesse para a Sociedade.

Mindelo, 10 de Outubro de 1988. — O Sócio-Gerente,
Augusto Bernarda Évora.

(Segue-se o reconhecimento).

(178)

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro
e do Controlo de Câmbios

Cotações de Câmbios

Em 12/10/88

N.º 169/88

Praças	Divisas	Compras	Vendas
Londres	1 Libra	129\$81	131\$32
Lisboa	100 Escudos	49\$57	50\$18
Nova Iorque	1 Dólar	75\$69	76\$30
Amsterdão	100 Florim	3 620\$79	3 663\$70
Bruxelas	100 Fr. Come	194\$75	197\$03
Bruxelas	100 Fr. Finan	182\$17	185\$88
Copenhague	100 Coroa	1 059\$93	1 078\$44
Estocolmo	100 Coroa	1 193\$17	1 207\$13
Frankfort (R.F.A.)	100 Deut Mar	4 081\$83	4 130\$31
Helsínquia	100 Markka	1 729\$06	1 749\$46
Oslo	100 Coroa	1 106\$32	1 119\$29
Otava	1 Dólar	62\$73	63\$27
Paris	100 Franco	1 198\$74	1 210\$70
Petrória	1 Rand	30\$29	30\$64
Roma	100 Lira	5\$477	5\$542
Tóquio	100 Iene	57\$65	58\$32
Viena	100 Xelim	580\$67	587\$43
Zurique	100 Franco	4 812\$58	4 869\$80
Madrid	100 Peseta	61\$74	62\$47
Dakar	100 CFA	23\$375	24\$214
Un/conta CEE	1 ECU	84\$30	85\$40
«Clearings»:			
Bissau	100 Peso	—\$—	—\$—

Praças	Divisas	Compras	Vendas
África do Sul	Rand	23\$10	26\$57
Alemanha	Marco	39\$43	42\$58
América 1 e 2	Dólares	72\$82	78\$68
América 5 a 1000	Dólares	73\$32	79\$18
Austria	Xelim	5\$61	6\$06
Bélgica	Franco	1\$75	1\$98
Canadá 1 e 2	Dólares	60\$19	65\$05
Canadá N. Grandes	Dólares	60\$69	65\$55
Dinamarca	Coroa	10\$26	11\$08
Espanha	Peseta	5\$56	\$628
Finlândia	Markka	16\$73	18\$07
França	Franco	11\$58	12\$51
Holanda	Florim	34\$97	37\$77
Inglaterra	Libra	125\$11	135\$12
Itália	Lira	\$049	\$055
Japão	Iene	\$507	\$573
Noruega	Coroa	10\$66	11\$52
Portugal	Escudo	\$478	\$517
Senegal	C.F.A.	\$226	\$244
Suécia	Coroa	11\$51	12\$43
Suíça	Franco	46\$45	50\$17

Notas Estrangeiras

Em 12/10/88

N.º 169/88

Praças	Divisas	Compras	Vendas
África do Sul	Rand	23\$02	26\$47
Alemanha	Marco	39\$39	42\$54
América 1 e 2	Dólares	72\$55	78\$39
América 5 a 1000	Dólares	73\$05	78\$89
Austria	Xelim	5\$60	6\$05
Bélgica	Franco	1\$75	1\$98
Canadá 1 e 2	Dólares	60\$04	64\$88
Canadá N. Grandes	Dólares	60\$54	65\$38
Dinamarca	Coroa	10\$83	11\$05
Espanha	Peseta	\$556	\$628
Finlândia	Markka	16\$69	18\$02
França	Franco	11\$57	12\$49
Holanda	Florim	34\$94	37\$74
Inglaterra	Libra	125\$27	135\$29
Itália	Lira	\$048	\$055
Japão	Iene	\$510	\$577
Noruega	Coroa	10\$68	11\$53
Portugal	Escudo	\$478	\$517
Senegal	C.F.A.	\$226	\$244
Suécia	Coroa	11\$51	12\$44
Suíça	Franco	46\$44	50\$16

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 12 de Outubro de 1988. — Pela Direcção, António Lopes da Luz.